

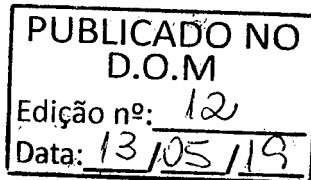


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.269

DE 10 DE MAIO DE 2019.



“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a necessidade da transferência da servidora comissionada **DANIELA MOTA DA SILVEIRA – RE 10.303**, para a Secretaria Municipal da Fazenda em virtude da demanda de serviços afetos àquela pasta.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a lotação da servidora pública **DANIELA MOTA DA SILVEIRA – RE 10.303**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 28.323.363-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, respondendo atualmente pelas funções do cargo comissionado de Assistente de Departamento lotada na Secretaria de Educação para a **Secretaria Municipal da Fazenda**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 10 de maio de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito